

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Assessoria Especial de Relações Institucionais Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 204186/2020/ME

Brasília, 28 de agosto de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
DALVA D. S. BERTO
Vereadora
Presidente Câmara Municipal de Valinhos
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz
13270-470 - Valinhos-SP

Assunto: Ofício 1439/2020/L/DJ/P (9782526).

Referência: 12100.105172/2020-81

Senhora Vereadora.

Em referência ao Ofício 1439/2020/L/DJ/P (9782526), enviado a esta Pasta, de ordem do Senhor Ministro, encaminho a Vossa Excelência o Despacho FAZENDA-ASPAR (9917874), da Secretaria Especial de Fazenda e o Despacho SEPRT-PARLAMENTAR (9934840), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, observando que o pleito contempla ação de competência do Ministério da Cidadania.

Ressalto que as medidas tomadas pelo Ministério da Economia em função da COVID-19 (Coronavirus) podem ser acompanhadas por meio do link https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-função-do-covid-19-coronavirus.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO TRAVASSOS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff**, **Coordenador(a)**, em 28/08/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pio de Abreu Travassos**, **Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares**, em 28/08/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **9986820** e o código CRC **2EC48172**.

Processo nº 12100.105172/2020-81.

SEI nº 9986820



Processo nº 12100.105172/2020-81

Documento: Moção nº 105/2020, de Apoio ao Governo Federal e Congresso Nacional pela ampliação de recursos para a formação de renda básica de cidadania (9782547)

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,

Restitua-se o presente processo, tendo em vista que a matéria objeto do Ofício nº 1439/2020/L/DJ/P (9782526), de 07 de agosto de 2020, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia, Paulo Guedes, que encaminha a Moção nº 105/2020 (9782547), de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido, Câmara Municipal de Valinhos/SP, solicitando apoio ao Governo Federal e Congresso Nacional pela ampliação de recursos para a formação de renda básica de cidadania, **não compete a esta Secretaria Especial de Fazenda**.

Convém, ainda, recomendar que a referida proposição seja encaminhada ao Ministério da Cidadania, conforme competências definidas na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Com relação a tais proposições, ao Ministério da Economia compete viabilizar a coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento e de administração financeira federais, nos termos dos incisos III e XVIII do art. 31 da referida legislação.

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente
RAQUEL AMORIM

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Ressurreição Costa Amorim**, **Chefe de Gabinete**, em 19/08/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **9917874** e o código CRC **CB296394**.